

PORTARIA ANAC Nº 1198/SSO, DE 10 DE MAIO DE 2013.

Autoriza o funcionamento da CAE South America Flight Training do Brasil Ltda – CAE - Congonhas

O GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições outorgadas pelo inciso X do artigo 8º da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005; tendo em vista o que consta do inciso IX do artigo 48 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e considerando o disposto na Portaria 2.449/SSO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, até 31 de julho de 2013, a CAE South America Flight Training do Brasil Ltda. – CAE - Congonhas, situada a Rua Lúcia, 189, Sacomã, São Paulo – SP, CEP 04280-070, com acesso pela Av. Presidente Tancredo Neves, nº 180, esquina com a Rua Cinco de Julho, Satélite da CAE South America Flight Training do Brasil Ltda. – CAE – Guarulhos, situada a Av. Orlanda Bérnago, 490, Cumbica, Guarulhos - SP, CEP 07232-151 a ministrar treinamentos e conduzir os respectivos exames teóricos e práticos conforme Nota Técnica nº 52/2013/CT/GPEL/GGAG/SSO/ANAC, anexada ao processo de certificação nº 00065.065338/2013-85 e de acordo com as regras do RBAC 142.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA